

Diretoria de Ensino da Região de SÃO ROQUE EE BAIRRO CARMO MESSIAS – IBIUNA ESTRADA DO CARMO MESSIAS, S/N°. CARMO MESSIAS.



FONE: (15) 3412-5941 ou 3412-5942

# EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

O Diretor da E.E. do Bairro Carmo Messias, município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, com fundamento na Resolução SEDUC Nº 53, de 30/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo para seleção e designação de docente para a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

## 1. Vaga:

a) 02 vagas para Coordenador de Gestão Pedagógica.

## 2. Dos requisitos para o exercício da função:

- ✓ Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública — CAAS;
- ✓ Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- ✓ Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- ✓ Encontrar-se em efetivo Exercício;
- ✓ Ter realizado, de preferência, uma edição do PDL (Programa de Desenvolvimento de Liderança).

## 3. Das atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica:

- a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;



Diretoria de Ensino da Região de SÃO ROQUE EE BAIRRO CARMO MESSIAS – IBIUNA ESTRADA DO CARMO MESSIAS, S/N°. CARMO MESSIAS.



FONE: (15) 3412-5941 ou 3412-5942

- d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos;
- e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou Intensiva;
- g) Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- 4. Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
  - A participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
  - A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
    - 3. As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
    - 4. A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;
  - 5. Do perfil profissional do candidato é esperado o seguinte perfil profissional:
  - a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;



Diretoria de Ensino da Região de SÃO ROQUE EE BAIRRO CARMO MESSIAS – IBIUNA ESTRADA DO CARMO MESSIAS, S/N°. CARMO MESSIAS.



FONE: (15) 3412-5941 ou 3412-5942

- Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos professores;
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- f) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- g) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- h) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e;
- Apresentar bom domínio de softwares de edição de textos, de planilhas de cálculos, de bancos de dados, de apresentações e de acesso à internet.

#### 6. Dos documentos necessários:

As inscrições ocorrerão entre os dias 24/10/2025 a 28/10/2025 se efetivará mediante apresentação de:

Proposta de Trabalho;

Currículo Circunstanciado e;

Termo de Anuência, assinado pelo superior imediato, no caso de candidato de outra U.E e/ou D.E (após aprovação na entrevista).

Toda documentação poderá ser enviado para o e-mail da escola:

e914587a@educacao.sp.gov.br

#### 7. Da entrevista:

A entrevista será realizada no dia 28/10/2025 às 13h00, na Unidade Escolar e/ou Via plataforma digital com agendamento após a inscrição e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.

A entrevista será com a Vice-Diretora e o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.



Diretoria de Ensino da Região de SÃO ROQUE EE BAIRRO CARMO MESSIAS – IBIUNA ESTRADA DO CARMO MESSIAS, S/N°. CARMO MESSIAS.



FONE: (15) 3412-5941 ou 3412-5942

# 8. Da análise dos documentos e do perfil profissional:

Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos. Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

## 9. Etapas:

Inscrição e entrega de documentos conforme item 5:

Dias 24/10/2025 e 28/10/2025, das 08h00 às 12h00, na EE Bairro Carmo Messias, situado à Estrada do Carmo Messias, SN, Bairro Carmo Messias, Ibiúna,

ou via e-mail institucional : a914587e@educacao.sp.gov.br

As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 28/10/2025 às 13h00, na Unidade Escolar e/ou via Plataforma digital, com a participação da diretora e a vice-diretora da Unidade Escolar.

## 10. Disposições finais:

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas o Supervisor de Ensino da unidade escolar à luz da legislação vigente.



Catarina Joelma Oliveira RG. 40.780.232-0 Diretora de Esco

Ibiúna, 24 de outubro de 2025